



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

---

**REQUERIMENTO Nº 21/2025**

**REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA QUE ENVIE OFÍCIO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PARA OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE AS REFORMAS QUE ESTÃO SENDO EXECUTADAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PARAUAPEBAS.**

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, que seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal, à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Obras, com o objetivo de obter informações detalhadas sobre as reformas que estão sendo executadas nas Escolas Municipais de Parauapebas, inclusive, solicitando documentos necessários e essenciais para garantir a fiscalização e a transparência das reformas escolares.

Parauapebas, 28 de fevereiro de 2025.

**MAQUIVALDA BARROS  
VEREADORA - PDT**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

---

**JUSTIFICATIVA**

Inicialmente, é fundamental esclarecer que é de conhecimento público que as escolas municipais de Parauapebas vêm passando por reformas desde o início deste ano. Devido às condições estruturais precárias das unidades de ensino, o início do ano letivo foi adiado para o dia 24 de fevereiro de 2025, com o objetivo de garantir melhores condições de ensino aos alunos.

No entanto, a transparência na gestão pública é essencial para assegurar a confiança da população nas ações governamentais. Nesse contexto, surgem preocupações entre os munícipes, uma vez que, enquanto algumas escolas estão sendo reformadas, outras permanecem sem previsão de melhorias, sem que haja uma divulgação clara sobre os critérios adotados para a seleção das unidades contempladas ou um cronograma público indicando quando as demais escolas serão beneficiadas. Essa falta de informações tem gerado crescente insatisfação, especialmente considerando que o adiamento do início do ano letivo impactou todos os alunos da rede municipal, tornando fundamental a prestação de esclarecimentos sobre o planejamento e a execução dessas reformas.

Dessa forma, no exercício de sua função fiscalizadora, prevista no artigo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas (Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 2016), esta Parlamentar realizou visitas a diversas unidades escolares para acompanhar a execução das obras e verificar a regularidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Durante as fiscalizações, foram constatadas diversas irregularidades, entre as quais se destacam:

- Ausência de placas de identificação das obras, dificultando a obtenção de informações essenciais, como responsáveis técnicos e valores investidos;
- Falta de uniformização dos trabalhadores, contrariando normas básicas de organização e identificação dos profissionais em serviço;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

---

- Funcionários sem Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), expondo-se a riscos e demonstrando negligência no cumprimento das normas de segurança do trabalho;
- A presença de outras empresas executando as obras, sem qualquer identificação ou menção à contratação dessas empresas no Portal da Transparência.

Além disso, verificou-se a ausência de informações sobre as despesas empenhadas no Portal da Transparência, especialmente no que diz respeito a essas reformas.

Outro fato que chama atenção é que, apesar de as obras estarem em andamento desde o início do ano, somente em fevereiro de 2025 foi emitido o extrato de contrato nº 20250186, com vigência de 12 meses a partir da assinatura. Esse contrato, oriundo da adesão nº A.2025-001/SEMED, tem como empresa contratada a Construtora Porto S.A., pelo valor de R\$ 24.577.829,02. Trata-se de uma adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2024, originária do Pregão Eletrônico nº 08/2023/SPR, cujo objeto é a realização de manutenções preventivas e corretivas nos prédios públicos do município, incluindo fornecimento de peças, materiais e mão de obra.

Contudo, não há qualquer informação disponível no Portal da Transparência sobre essa contratação, tampouco sobre os critérios que serviram de base para a escolha da empresa e a formalização desse contrato, o que reforça a necessidade de esclarecimentos detalhados sobre sua execução.

Diante dessa falta de clareza, no dia 27 de janeiro de 2025, esta Parlamentar encaminhou o Ofício nº 5/2025 à Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), com cópia para a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), solicitando informações detalhadas e os documentos relacionados às reformas.

Entretanto, não houve qualquer resposta ao ofício encaminhado. Em razão dessa omissão, no dia 17 de fevereiro de 2025, foi enviada nova solicitação, por meio do Ofício nº 10/2025, reiterando o pedido de informações. Até a presente data, nenhuma das secretarias



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

---

prestou esclarecimentos sobre a situação, reforçando a preocupação com a falta de transparência na condução dessas obras.

No dia 13 de fevereiro de 2025, novas inspeções foram realizadas nas escolas Cecília Meireles e Nelson Mandela, onde foram constatadas, mais uma vez, a ausência de placas de identificação da obra e a falta de acesso a informações essenciais, como planejamento da obra, diário de obras e detalhes da QQP (Qualidade, Quantidade e Preço). Além disso, não foi possível localizar o responsável técnico no local, o que compromete a fiscalização e a transparência na execução dos serviços.

A ausência dessas informações compromete a fiscalização e a transparência na execução dos serviços públicos, violando princípios fundamentais da administração pública, em especial o princípio da transparência e da publicidade. A correta identificação dos serviços contratados e das despesas públicas é essencial para que a população e os órgãos fiscalizadores possam acompanhar a adequada aplicação dos recursos destinados às reformas escolares.

Diante da gravidade dos fatos constatados, este requerimento solicita que sejam prestadas, com urgência, informações detalhadas sobre as reformas que estão sendo executadas nas Escolas Municipais de Parauapebas, incluindo a apresentação dos seguintes documentos:

**1. Contratos e Licitações**

- Cópia do contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa executora da obra;
- Cópia do edital e da ata de licitação, incluindo critérios de escolha da empresa contratada;
- Aditivos contratuais, caso haja alterações no contrato inicial (valores, prazos, escopo da obra);
- Relação das empresas subcontratadas, pois há evidências de que existem terceirizadas envolvidas na execução das obras;
- Portaria do Fiscal responsável pelos contratos.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

---

**2. Planejamento e Execução das Obras**

- Cronograma detalhado das obras, especificando prazos de início e término para cada escola;
- Projeto arquitetônico e de engenharia, incluindo plantas e especificações técnicas da reforma;
- Orçamento detalhado, com discriminação dos serviços previstos e seus respectivos custos;
- Diário de obras e relatórios de fiscalização, contendo pareceres técnicos e inspeções realizadas.

**3. Transparência e Prestação de Contas**

- Comprovantes de pagamentos realizados, incluindo notas fiscais e ordens de pagamento;
- Relatório de medição dos serviços, atestando a execução parcial ou total da obra antes do pagamento;
- Publicação dos gastos no Portal da Transparência, detalhando valores empenhados e pagos;
- Contratos e pagamentos de todos os trabalhadores que prestaram serviços, tanto da empresa executora quanto das subcontratadas.

**4. Condições de Trabalho e Segurança**

- Plano de Segurança do Trabalho e Registro da empresa no CREA;
- Lista de trabalhadores contratados e vínculo empregatício (se são funcionários diretos da empresa ou terceirizados).

**5. Critérios de Seleção das Escolas Contempladas**

- Estudo técnico que justificou a escolha das escolas reformadas;
- Previsão para reformas das demais unidades;
- Plano de gestão para minimizar impactos nas atividades escolares.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

---

Considerando a seriedade das irregularidades verificadas e a omissão das secretarias responsáveis, requer-se tramitação e deferimento urgente deste requerimento, a fim de garantir transparência, fiscalização efetiva e cumprimento das normas que regem a administração pública.

Parauapebas, 28 de fevereiro de 2025.

**MAQUIVALDA BARROS**  
**VEREADORA - PDT**